

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 1 AO PL Nº 521/2018

Dá nova redação ao art. 2º do PL 521/2018, nos seguintes termos:

Art 2º - O artigo 2º da Lei 8.806/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São objetivos do CMPD-BH:

I — Participar na formulação da Política Municipal sobre Drogas, deliberando sobre as suas prioridades, em consonância com a Política Nacional;

II — Realizar, de forma periódica, o monitoramento e a avaliação dos programas/ações que compõem a Política Municipal sobre drogas;

III — Propor e elaborar de forma conjunta com o executivo o Programa Municipal de Política sobre Drogas — PROMAD;

IV — Deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal sobre Drogas, por meio da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos para o desenvolvimento Programa Municipal de Política sobre Drogas — PROMAD;

V — Fiscalizar a gestão do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI — Fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos relacionados às condições de saúde, educacionais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas sobre drogas;

VII — Estimular a realização de capacitação dos profissionais envolvidos no desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas em consonância com os princípios científicos, éticos e humanísticos;

VIII— Estimular o estabelecimento de convênios, termos de cooperação técnica

e outros instrumentos de parceria com instituições públicas e privadas conforme legislação vigente.

IX - Convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, por maioria absoluta de seus membros, a conferência municipal de políticas sobre drogas, com o objetivo de avaliar a situação do uso de álcool e outras drogas no município, bem como estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento da Política sobre Drogas/BH;

X - Elaborar, alterar e deliberar seu Regimento Interno"

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2017

Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

